



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 119/99**

**CONCEDE Licença Prêmio ao servidor GERSON PAULO DE LEMES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **GERSON PAULO DE LEMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.640.729 – SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Conservação e Adaptação de Próprios Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 162/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 23 de março de 1999 à 22 de junho de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PACO MUNICIPAL**, aos 26 de maio de 1999.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

RECEBIDO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 05 DE 05 1999  
DE Nº 119/99  
UMUARAMA, 05 DE 05 1999  
Sidnei Moreno Vedovoto  
DIRETÓRIO DE COMUNICAÇÃO

1 - Jornal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1199

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO ao servidor GERSON  
PALFO DE LEMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GERSON PALFO DE LEMES, portador da  
Cédula de Identidade nº 1.041.729 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor de Provedor de  
Captação, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Conservação e Adaptação de  
Propriedades Municipais 03 (três) meses de Licença Prêmio do desempenho de 91,00, nos termos  
do Processo nº 105.08, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar  
nº 046/97, com início no período de 23 de março de 1999 a 22 de junho de 1999 sem  
prejuízo de seus vencimentos.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 1999

ANTONIO ERNANO SCARAVACA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 02 | 06 | 19 99  
DE N.º 7295  
UMUARAMA, 02 | 06 | 19 99

Juliana Fernanda  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO